

2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Dissertação em Engenharia de Telecomunicações e Informática.	Diss	Semestral	840	0	0	0	0	0	280	14	30,0	*

* Unidades curriculares que funcionam todos os semestres. Projeto possui precedência sobre Dissertação.

AC — Liderança, Organização, Economia e Gestão

2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Portfólio Pessoal B.	CT	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	1,5	Opcional *
Gestão de Políticas Públicas de Telecomunicações . . .	Tele	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional *
Arquitetura Organizacional de Sistemas de Informação	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional *
Comportamento Organizacional	EGO	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional *
Empreendedorismo	EGO	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional *
Engenharia Económica	EGO	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional *
Modelos de Apoio à Decisão.	EGS	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional *

* Aluno realiza, no mínimo, 6 ECTS de entre as unidades curriculares oferecidas.

207127988

Despacho n.º 9924/2013

Ciclo de Estudos de Licenciatura em Engenharia de Telecomunicações e Informática

Nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 6 de novembro; dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março, o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa aprova a alteração da designação do ciclo de estudos de Licenciatura em Engenharia de Redes de Comunicações para Licenciatura em Engenharia de Telecomunicações e Informática sob proposta do Instituto Superior Técnico.

1.º

Alteração do Ciclo de Estudos

1 — O Ciclo de Estudos de Licenciatura em Engenharia de Redes de Comunicações foi criado através da Deliberação n.º 809/2002, publicada no *Diário da República*, n.º 106, 2.ª série, de 8 de maio; adequado pelo Despacho n.º 758/2007, 2.ª série, de 15 de janeiro, e alterado de acordo com os Despachos n.º 26581/2008, 2.ª série, de 21 de outubro e n.º 14110/2012, 2.ª série, de 30 de outubro.

2 — A alteração da designação deste ciclo de estudo foi aprovada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, passando a designar-se Licenciatura em Engenharia de Telecomunicações e Informática.

2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A alteração à estrutura curricular e ao plano de estudos do Ciclo de Estudos de Licenciatura em Engenharia de Telecomunicações e Informática é o que consta no Anexo I ao presente Despacho.

3.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

4.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regimes de precedências;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto;
- Coefficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
- Prazos de emissão de diploma de registo, carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

5.º

Início de funcionamento

1 — Nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, a Uni-

2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Análise Complexa e Equações Diferenciais	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	0	7,5	
Programação com Objetos	MTP	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	
Eletromagnetismo e Ótica	FBas	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6,0	
Sistemas Operativos	ASO	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	
Matemática Computacional	ANAA	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	0	4,5	

2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							6	7	
Sistemas Distribuídos	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Probabilidades e Estatística	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	
Sistemas e Sinais	SDC	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	
Introdução às Interfaces Pessoa-Máquina	CGM	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	
Introdução às Redes de Computadores	Comp	Semestral	126	28	0	21	0	0	0	0	0	4,5	

3.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Propagação e Antenas	Tele	Semestral	168	42	10,5	10,5	0	0	0	0	0	6,0	
Bases de Dados	SI	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	
Introdução aos Circuitos e Sistemas Eletrónicos	Electr	Semestral	168	42	10,5	10,5	0	0	0	0	0	6,0	
Gestão	EGO	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Arquiteturas de Redes	Comp	Semestral	210	42	0	28	0	0	0	0	0	7,5	

3.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Engenharia de Software	MTP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Gestão e Segurança de Redes	ASO	Semestral	210	42	0	28	0	0	0	0	0	7,5	
Eletrónica dos Sistemas Embebidos	Electr	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	0	6,0	
Sistemas de Comunicações	Tele	Semestral	210	42	14	14	0	0	0	0	0	7,5	
Portfólio Pessoal A	CT	Semestral	42	0	0	0	0	28	0	0	0	1,5	

ANEXO II

(ao despacho reitoral n.º 20 /UTL/2013)

Tabela de equivalências

Plano de estudos anterior	Plano de estudos atual
Teoria da Computação	Elementos de Matemática Discreta.
Comunicação Oral e Escrita	Introdução à Engenharia de Telecomunicações e Informática.

207127899

Faculdade de Arquitetura

Aviso (extrato) n.º 9683/2013

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal que cessou funções por motivo de aposentação, conforme refere alínea *c*) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

Doutora Maria da Graça Magalhães do Amaral Neto Lopes Sarai-va — Professora Associada;

Designer Maria de La Salette Tavares Aranda Brandão — Professora Auxiliar Convidada;

Doutor Rui Barreiros Duarte — Professor Catedrático;

Doutora Margarida Paula Pinto Cardoso Moreira — Professora As-sociada;

Joaquina Rosa Candeias Grosa — Assistente Operacional;

16 de julho de 2013. — O Presidente da Faculdade de Arquitetura, *Doutor José Manuel Pinto Duarte*, professor catedrático.

207126626

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 9925/2013

Considerando o período de ausência do Presidente da FMH, de 19 a 30 de agosto, venho por este meio delegar no Secretário da FMH, Dr. João Fernando Pires Mendes Jacinto, as seguintes competências:

Tomar, em caso de urgência, as decisões que se mostrem necessárias ao funcionamento da FMH, nomeadamente, as que se referem ao expediente académico e administrativo e autorizações de Deslocação em Serviço.

10 de julho de 2013. — O Presidente da Faculdade, *Carlos Alberto Ferreira Neto*.

207126489

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho (extrato) n.º 9926/2013

Por despacho de 09 de julho de 2013 do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa:

Doutor João Alfredo dos Reis Peixoto, Professor Associado com Agregação do grupo IV — Ciências Sociais — Subgrupo B — Sociologia,

do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de tenure, precedido de concurso documental, para ocupar um posto de trabalho do mapa de pessoal do mesmo Instituto, na categoria de Professor Catedrático da área disciplinar de Sociologia, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 09 de julho de 2013, posicionado no escalão 1 índice 285. Por imposição do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento para 2013, continua abonado como Professor Associado com agregação no escalão 1, índice 245 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

17 de julho de 2013. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

207127533

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extrato) n.º 9927/2013

Por despacho de 19 de junho de 2013, do presidente do IPG, foi autorizado, na sequência de procedimento concursal, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de 3 anos, de Joaquim Manuel Fernandes Brigas, com a categoria de professor coordenador, em regime de dedicação exclusiva, mantendo-se no índice remuneratório 225, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2012.

Por despacho de 19 de junho de 2013, do Vice-presidente em substituição do Presidente do IPG, Despacho n.º 8761/2012, publicado no DR, 2.ª série, n.º 126, de 2 de julho, foi autorizado, na sequência de procedimento concursal, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um período experimental de 3 anos de Filomena de São José Bolota Velho com a categoria de professora coordenadora, em regime de dedicação exclusiva, mantendo-se no índice remuneratório 225, atualizável nos termos legais, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2012.

18 de julho de 2013. — O Presidente do IPG, *Prof. Doutor Constantino Mendes Rei*.

207132044



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA-POMBAL, E. P. E.

Despacho n.º 9928/2013

Nos termos do n.º 6 da deliberação do Conselho de Administração de 2012.01.12, pela qual se procedeu à delegação de poderes nos seus membros, e considerando as recentes alterações ao nível hierárquico dos Responsáveis dos Serviços de Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos, subdelego os seguintes poderes e competências com efeitos à data de nomeação dos mesmos, 1 de maio e 1 de julho, respetivamente,

com a consequente ratificação dos atos entretanto praticados, nos seguintes termos:

I — No Responsável pela Direção do Serviço de Gestão Financeira, Dr. Tiago Rodrigues:

1 — Assinar a correspondência e expediente necessários à execução das decisões referentes ao serviço bem como da respetiva gestão corrente, com exceção da dirigida aos membros do Governo, Tribunal de Contas, Provedor de Justiça, Órgãos Autárquicos e membros dos Conselhos de